



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA
GABINETE DO VEREADOR



Projeto de Lei nº 08/2024, de 11 de setembro de 2024.

Autor: Valmir Alves de Oliveira Júnior.

Denomina Avenida “**JOVENI ALVES DOS SANTOS**” na Comunidade de Gameleirinha, e dá outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, o Senhor **WALTERSON RIBEIRO COUTINHO**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara municipal de Iraquara, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - fica oficialmente denominado a Avenida **JOVENI ALVES DOS SANTOS**, localizada na Comunidade de Gameleirinha, Iraquara - Ba.

Art. 2º - A denominações dos Logradouros estabelecidas na presente Lei deverá constar do Cadastro Imobiliário Municipal, devendo para tanto a Prefeitura Municipal de Iraquara, através do Departamento de Tributos, fazer o registro necessário e notificar aos órgãos que utilizam as informações do C.I.M – Cadastro Imobiliário Municipal – **EMBASA, COELBA, CORREIOS, BANCOS, etc.** para que adotem as denominações oficiais dos logradouros.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Adalberto F. de Sousa Filho”, em

11 de setembro de 2024.


Valmir Alves de Oliveira Júnior
Vereador



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA
GABINETE DO VEREADOR



PROJETO DE LEI nº 008/2024 – Dispõe sobre a Denominação a Avenida **JOVENI ALVES DOS SANTOS**, localizada em Gameleirinha / Iraquara-Ba e dá outras Providências _____ - 2 -

JUSTIFICATIVA

Na qualidade de vereador deste município, a pedido dos moradores dessa Comunidade de Iraquara/BA, se organizaram em Reunião, e discutiram a melhor forma de valorizar a Avenida, que não tem denominação oficial e resolveram encaminhar através do Vereador Valmir Alves de Oliveira Júnior, o referido Projeto de Lei para que após deliberação desta Casa Legislativa, seja encaminhado ao Poder Executivo para que seja sancionado.

Plenário "Adalberto F. de Sousa Filho", em

11 de setembro de 2024.


Valmir Alves de Oliveira Júnior
Vereador